



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAZ NO LAR, PAZ NA ESCOLA, PAZ NA VIDA

MONTES CLAROS, JUNHO/2018

PAZ NO LAR, PAZ NA ESCOLA, PAZ NA VIDA

Apresentação

Hodiernamente, podemos perceber que o consumismo conspícuo, as mudanças dos valores familiares, e tantos outros problemas que afetam a vida das pessoas contribuem para o aumento da violência que atinge todos os grupos sociais, principalmente a família e a escola. Os meios de comunicação apresentam com frequência notícias de atos de violência como: agressões físicas, destruição de patrimônio público, tráfico de drogas, *bullying*, abuso e exploração sexual, assassinatos, entre outros.

Por serem os grupos sociais mais importantes da sociedade: família e escola devem se unir para juntas promoverem a paz. Muitas vezes reclamamos da falta de paz em nossas vidas, sem, no entanto, darmos-nos conta de que a harmonia, a paz interior, e por extensão, a paz na sociedade e no mundo devem começar no próprio ser humano, e, conseqüentemente, no lar, o nosso porto seguro, lugar de crescimento e aprendizagem.

Construir um lar que seja um refúgio é um desafio. Muitas pessoas não suportam conviver com sua família, preferem estar com outras pessoas por não encontrarem no lar a paz que tanto desejam. O lar deve ser um local de amor onde seus membros se sintam confortáveis, amados e acolhidos.

A escola, como extensão do lar, deve promover atividades e projetos que desenvolvam as relações humanas, onde o espírito de solidariedade e paz estejam presentes.

“Que o amor faça morada nos corações. Que a paz se instale em todos os lares. Que a alegria floresça em todas as pessoas e que aprendamos o verdadeiro sentido da vida”.

Autor desconhecido.

Contexto: Índice de violência em Montes Claros

Público-alvo: sociedade montesclarenses

Período: Maio a dezembro

Local de concentração: Praça da Catedral

Mobilização: 09/06/2018

1 Justificativa

Família e escola são instituições de suma importância para a sociedade, uma vez que configuram-se espaços de formação e intenso convívio. Nesse contexto, considera-se relevante investir nas relações desenvolvidas nesses espaços, pois elas refletirão em todas as relações sociais.

O projeto “Paz no lar, paz na escola, paz na vida” se propõe a fomentar as relações humanas entre as famílias, escolas e sociedade, promovendo intervenções no ambiente escolar e espaços sociais.

Conforme o G1, Grande Minas Inter TV,

A Secretária Estadual de Defesa Social divulgou, no início deste mês de abril, os índices de criminalidade em Montes Claros e em todo estado de Minas Gerais. Os dados mostram que a cidade é a quinta com o maior número de ocorrências registradas no mês de março.

Apenas no terceiro mês do ano foram registradas 198 ocorrências, entre elas homicídios consumados e tentados, sequestros e cárcere privado, roubos, extorsões mediante sequestro e estupros.

Os dados só mostram o que a população vem sentindo no dia-a-dia. A dona de casa Eliane Moura diz que já não é possível andar com tranquilidade pelas ruas da cidade. “Alguns anos atrás nós tínhamos mais tranquilidade, hoje não mais, a insegurança ao andar pela cidade é muito grande.”

A sensação é a mesma para o produtor rural Pedro Alberto Maia, que reclama também da impunidade.

O conhecimento dessa realidade é fator preponderante para uma mobilização maciça dos diversos seguimentos sociais desta cidade em prol de uma vida mais segura e com menos violência.

Mediante o exposto, este projeto se justifica pela viabilidade das suas ações para a sensibilização e conscientização das famílias, escolas e sociedade sobre o comportamento humano para promoção da paz em diversas áreas; resgatando valores como solidariedade, humildade, respeito, companheirismo e tolerância;

objetivando alcançar nos sujeitos, em qualquer faixa etária, classe social, credo ou gênero, uma mudança de pensamento e atitudes que possam resultar na paz.

2 Objetivo geral

- ✓ Mobilizar a sociedade montesclarenses para um movimento em defesa da paz.

3 Objetivos específicos

- ✓ Envolver as secretarias da Prefeitura de Montes Claros - MG, conforme suas áreas de competência e atuação específica, com vistas ao planejamento, organização, execução, divulgação, contratação de serviços, segurança, limpeza e controle de acesso, buscando parcerias com a Defesa Social, órgãos públicos e iniciativa privada.
- ✓ Desenvolver ações que convergem para a paz no lar, na escola, na vida.

4 Metodologia

1º Momento: Reunião de sensibilização, dia **23/04**.

2º Momento: Reunião de organização e entrega do projeto, dia **10/05**.

3º Momento: Reunião de relato das articulações dos parceiros, dia **07/06**.

4º Momento: Passeata e Concentração, dia **09/06**.

5º Momento: Avaliação da passeata e concentração, dia **11/06**.

6º Momento: As escolas darão continuidade no desenvolvimento dos trabalhos didático-pedagógicos sobre a paz, de **maio a dezembro de 2018**.

7º Momento: Fechamento em dezembro com uma passeata pelas imediações da escola, ou outra ação, **data à escolha da própria escola**.

5 Detalhamento do 4º momento: organização da passeata e concentração

No dia 09 de junho (sábado), será realizado um movimento em defesa da paz, para isso, as escolas, empresas, ongs, secretarias e outros segmentos da sociedade montesclarenses poderão se organizar nos bairros de modo que realizem uma passeata com concentração na Praça da Catedral.

Todos deverão vestir-se de branco, poderão confeccionar cartazes e faixas relacionadas a paz.

Os organizadores estarão identificados com camiseta alusivas ao tema e entregarão aos participantes, bandeiras da paz.

Cerimonial – Pauta

Horário: 8h às 10h (Tolerância para concentração: 30 minutos)

Mestre de Cerimônia: Jean Paulo

Abertura: 8h30min

8h30min - Banda do 10º Batalhão

Apresentação Artística:

9h10min - Coral da Igreja Batista (3 músicas relacionadas a paz) (10min)

9h20h - **Palestra:** Padre Wagner (10min)

Apresentação Artística:

9h40min - Wanderdaick (Músicas relacionadas a paz e a família) (10min)

9h50min - **Palestra:** Drª Karine Maia Costa (10 min)

10h10min – Encerramento: Benedito Paula Said (Convidará 2 crianças de cada Escola: APAE, Vovó Clarice e Capelo Gaivota, que soltarão uma pomba, simbolizando: Vamos na paz!

6 Atribuições dos setores envolvidos:

6.1 Secretaria Municipal de Educação – é a responsável pela coordenação geral do evento. Apoiará e supervisionará os trabalhos das escolas municipais e convidará as escolas estaduais, escolas privadas e outras instituições interessadas em participar da concentração. Distribuirá as bandeirinhas da paz e auxiliará na organização da concentração. Providenciará o transporte dos alunos de algumas escolas municipais que participarão da concentração. Enviará ofícios à COPASA e à CEMIG, pleiteando parceria nas ações de suas competências. Providenciará as identificações necessárias à orientação dos participantes e público: placas, faixas, folders, crachás e camisetas. Solicitará da MCTTRANS a elaboração do plano de fechamento, controle e fiscalização do trânsito nas vias de acesso à Praça da Catedral, durante a concentração e fará

a solicitação de agentes de trânsito para atuarem em parceria com a Polícia Militar. Acionará por meio de memorando e visitas *in loco*, com entrega de carta-convite aos seguintes parceiros:

- 6.1.1** Inter TV
- 6.1.2** TV Gerais
- 6.1.3** Rádio Transamérica
- 6.1.4** Rádio FM 98
- 6.1.5** Polícia Militar
- 6.1.6** Polícia Civil
- 6.1.7** Policia Federal
- 6.1.8** Polícia Ambiental
- 6.1.9** 55º Batalhão de Infantaria
- 6.1.10** COPASA
- 6.1.11** Coteminas
- 6.1.12** Alpargatas
- 6.1.13** CONSEP
- 6.1.14** Corpo de Bombeiros
- 6.1.15** Promotoria da Vara da Infância e Adolescência
- 6.1.16** Delegacia da Mulher
- 6.1.17** Conselho do Idoso
- 6.1.18** Conselho da Criança e Adolescente
- 6.1.19** Conselho de Educação
- 6.1.20** Conselho Tutelar.
- 6.1.21** Ministério Público
- 6.1.22** Superintendência Regional de Ensino
- 6.1.23** Sindicato dos professores das escolas particulares
- 6.1.24** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Montes Claros
- 6.1.25** Igrejas Evangélicas e desbravadores
- 6.1.26** Arquidiocese de Montes Claros
- 6.1.27** Clube dos Rotarianos
- 6.1.28** Lions Clube
- 6.1.29** Sociedade Espírita Allan Kardec
- 6.1.30** Escolas e CEMEIS Municipais
- 6.1.31** Câmara dos Vereadores

- 6.1.32** Gabinete do Prefeito
- 6.1.33** Pastoral da Educação, Ecumenismo e Diálogo Inter religioso da Arquidiocese de Montes Claros – PEEDIR
- 6.1.34** CDL
- 6.1.35** FIEMG
- 6.1.36** SESC
- 6.1.37** SEST/SENAT
- 6.1.38** AMAMS
- 6.1.39** OAB
- 6.1.40** Mc Trans
- 6.1.41** Guarda mirim
- 6.1.42** Fundação Educacional Montes Claros (Escola Técnica)
- 6.1.43** Unimontes (Reitorias e Departamentos)
- 6.1.44** Faculdades Particulares (Santo Agostinho, Pitágoras, Funorte, ISEIB, FACIT, PRISMA)
- 6.1.45** Sindicato dos Bancários
- 6.1.46** Sindicato dos taxistas e mototaxistas
- 6.1.47** Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares
- 6.1.48** Sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade
- 6.1.49** Secretários das seguintes secretarias/repartições da Prefeitura:
 - 6.1.49.1** Procuradoria Geral
 - 6.1.49.2** Controladoria Geral
 - 6.1.49.3** Planejamento e Gestão
 - 6.1.49.4** Saúde
 - 6.1.49.5** Agricultura
 - 6.1.49.6** Finanças
 - 6.1.49.7** Administração Regional
 - 6.1.49.8** Desenvolvimento Econômico
 - 6.1.49.9** Desenvolvimento Social
 - 6.1.49.10** Meio Ambiente
 - 6.1.49.11** Defesa Social
 - 6.1.49.12** Cultura
 - 6.1.49.13** Esportes
 - 6.1.49.14** Infraestrutura

6.1.49.15 Serviços Urbanos

6.1.49.16 Assessoria de Comunicação.

6.2 Secretaria Municipal de Cultura - Providenciará o PET (Projeto de Evento Temporário) e sua aprovação junto aos órgãos competentes. Providenciará a montagem do palco, som profissional de grande porte, ponto de energia (provisória) e gerador, atendendo prazos regulamentares.

6.3 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Demandará escala de plantão de agentes do Conselho Tutelar para permanecerem no local do evento durante a concentração.

6.4 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Destinará fiscais de postura para controle dos vendedores ambulantes nas proximidades das vias de acesso ao local durante a realização do evento. Atenderá os demais setores da Prefeitura no fornecimento de materiais e serviços da sua competência/responsabilidade, para garantir o êxito da concentração. Escalará servidores para manutenção e limpeza no recolhimento de resíduos sólidos.

6.5 Secretaria Municipal de Saúde - Providenciará no mínimo uma ambulância completa com equipes compostas de médico, enfermeiro e todos os materiais necessários como precaução de algum acidente.

6.6 Secretaria Municipal de Defesa Social - Providenciará escala dos guardas municipais para atuarem na segurança do evento.

6.7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Autorizará a utilização da Praça da Catedral.

6.7 Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - Auxiliará a Secretaria Municipal de Educação na organização do evento.

6.8 Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Prefeito - Providenciarão as ações referentes ao cerimonial de abertura do evento. Divulgarão os eventos nos diversos tipos de mídia. Confeccionarão os convites, cartazes, faixas, banners e camisetas.

7 Detalhamento do 6º momento: as escolas darão continuidade no desenvolvimento dos trabalhos didático-pedagógicos sobre a paz, de ***maio a dezembro de 2018.***

Promover atividades no âmbito escolar que fomentem as relações humanas dentro da escola, no lar e na comunidade por meio de:

- Palestras para os pais sobre a paz no lar, paz na escola, paz na vida.
- Atividades práticas que exemplifiquem uma vida de paz, ressaltando a solidariedade (teatros, fantoches e etc.). A solidariedade, ao ser aprendida e praticada, permite às crianças o respeito às limitações e à subjetividade do outro e, ao mesmo tempo, incentiva o apoio mútuo e promove a paz.
- Caminhadas pela paz (Dia do estudante 11/08).
- Panfletagem, cartazes e blitz alusivos à paz.
- Dia da gentileza (reflexão, recreação, filmes, teatros. Poderá ser uma vez mensal ou bimestral).
- Concurso de redação envolvendo o tema: “Paz no lar, paz na escola, paz na vida”.
- Eleição dos conselheiros da paz para aconselhar alunos que tenham condutas de violências e conflitos, exercitando-se como pacificadores no ambiente escolar.

“O mais perfeito ato do homem é a Paz. E por ser tão completo, tão pleno, em si mesmo, é o mais difícil”. Mas, não impossível! Mahatma Gandhi

“A paz no lar, na escola e na vida começa por você”.

Contato, Rubens Lopes – 22118374 - 22118353 - 999326117